



Proposta para o processo das eleições para chefia e subchefia período 2022 a 2024

COMISSÃO RECEPTORA E ESCRUTINADORA

Prof. Christian Hirsch, membro docente e presidente.

Representante Técnica administrativa: Juliana Tensol Pinto

Representante discente de graduação: Lucca Gomes Navarra

Portaria DMV nº 030 de 15 de junho de 2022

1. Da forma de realização do processo eleitoral

Determinações do RI do DMV

CAPÍTULO IV Das Eleições

Art. 13. As eleições previstas neste Regimento realizar-se-ão conforme disposto no Regimento Geral da UFLA e serão:

I. convocadas com antecedência mínima de quinze dias, pelo Chefe do Departamento ou seu substituto legal, por meio de edital, com comunicação individual ou coletiva a todos os integrantes da comunidade acadêmica com direito à candidatura e/ou ao voto.

II. realizadas por escrutínio secreto, não sendo admitido **voto** por procuração ou cumulativo;

III. coordenadas por comissão receptora e escrutinadora, composta de três membros da Assembleia Departamental, designados por seu Presidente;

IV. apurados os votos na mesma sessão e lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos.

Parágrafo único. Serão elegíveis somente os candidatos que declararem prévia e expressamente que, se escolhidos, aceitarão a investidura do cargo.

Art. 14. Na ocorrência de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso.

Publicação e Divulgação do Edital

- ▶ A partir da aprovação da AD de hoje, 29/06/2022.
- ▶ Publicado na página de internet do DMV
- ▶ Divulgado na lista de e-mails dos membros da AD e grupos do WhatsApp

Inscrição das Chapas

- ▶ Período conforme o cronograma
- ▶ Feita presencialmente na secretaria do DMV, aos cuidados da secretária Zelya
- ▶ Preenchimento e assinatura da ficha de inscrição da chapa e declaração de aceite da investidura do cargo
- ▶ Secretaria enviará para a Comissão avaliar a homologação
- ▶ Comissão confirmará a homologação, por e-mail, aos candidatos

Campanha Eleitoral das Chapas

- ▶ A forma de divulgação poderá ser por meio de reuniões presenciais ou virtuais, síncronas ou assíncronas;
- ▶ Se a opção for presencial, o local será reservado e informado oportunamente
- ▶ Caberá às chapas inscritas a opção pela forma da campanha, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de um dia a Comissão.

Processo de Votação

- ▶ Processo eletrônico com auxílio do serviço Vote UFLA da DGTI
- ▶ Processo de votação secreta
- ▶ Processo auditável
- ▶ Cadastro dos votantes na DGTI será feito pela secretaria do DMV
- ▶ O votante receberá e-mail (institucional) com os dados de login e senha, e link para a votação
- ▶ A votação estará aberta apenas no dia e horário estipulado no cronograma
- ▶ No e-mail haverá link com instruções sobre o processo de votação
- ▶ Após votação, o votante receberá e-mail de comprovação de participação
- ▶ Só serão contabilizados os votos pelo sistema Vote UFLA
- ▶ A não votação será considerada como ausência no processo

Célula virtual de Votação

- ▶ Opção para as chapas inscritas e homologadas
- ▶ Opção para abstenção de voto

Da apuração dos votos e demais passos

- ▶ Relatório enviado pela DGTI à Comissão
- ▶ Leitura e homologação na AD presencial específica
- ▶ Redação e leitura da ata da AD no mesmo momento
- ▶ Assinatura pelos presentes
- ▶ Publicação dos resultados na página de internet do DMV
- ▶ Encaminhamento para a Congregação da FZMV

Disposições Gerais

- ▶ Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora

2. Do cronograma do processo eleitoral

Período de Inscrição das Chapas e Homologação pela Comissão

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

29 de julho de 2022,
sexta-feira, às 16h:
prazo limite

Período de Campanha das Chapas

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

De 01 à 12 de agosto de 2022.

Data da Votação Eletrônica com o apoio do serviço Vote UFLA da DGTI

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

16 de agosto de 2022,
terça-feira, das 8h às
18h.

Data da Assembleia Departamental Extraordinária para Homologação dos Resultados

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

17 de agosto de 2022,
quarta-feira, 14h